Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-017319

UF Ente Recebedor: BA

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SANTO AMARO

CNPJ Ente Recebedor: 14.222.566/0001-72

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SANTO

AMARO

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 14.380.881/0001-28

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 437.082,58

Masked Input 437 082.58

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Robert Alexandre dos Santos Alvel

Cargo Assessor Especial

Telefone (71) 98285-5148

E-mail mapsto2024@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome MOYSES SANTOS NETO

Cargo Secretario Municipal de Cultura

Telefone (75) 98185-8150

E-mail secultsantoamaro@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Em novembro de 2023, após tomar ciências das tratativas da PNAB, a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer iniciou os diálogos internos com a equipe para traçar o planejamento de suas ações referentes aos procedimentos na aplicabilidade da referida lei . Este obviamente após o cadastro do plano de ação do município na plataforma no transferegov.

Nas primeiras semanas de janeiro, ainda na sede da secretaria de cultura, foi realizada reunião interna com a equipe, o respectivo Secretário de Cultura e o então Secretário da Fazenda para alinhamento de adequação orçamentária e demais informações a respeito da PNAB, assim como alinhamento com o setor jurídico sobre os procedimentos necessários para as publicações dos editais.

Salutar mencionar que os editais da Aldir Blanc I foram em si, referências para a construção dos editais da Aldir Blanc II, considerando que o município de Santo Amaro caracteriza-se pela pluralidade cultural, ficou internamente decidido que os novos editais deveriam seguir a "mesma" proporcionalidade de eixos, dessa forma contemplando o máximo de agentes possíveis, sobretudo enriquecendo o calendário de ações da cidade.

Pensando em trazer opções para os fazedores e agentes culturais, foi colocada a proposta pela Secretaria de Cultura, a realização de um grande festival de arte e cultura, onde a Prefeitura Municipal se encarregaria de fornecer toda a infra estrutura para tal realização, essa proposta deveria ser apresentada dentro do cronograma nas escutas. Dentro da programação, as escutas foram programadas para seguir o seguinte fluxo: Reunião presencial com o Conselho Municipal, com a Associação Bembé do Mercado, com os segmentos culturais, cultura viva e lançamento dos editais. E assim o fizemos, com alguns segmentos foram necessários mais de uma reunião, a fim de sanar todas as dúvidas e ouvir as demandas da sociedade civil a sugestão do festival foi descartada, ficando a divisão dos recursos segmentada e dividida por eixos. Com reuniões construtivas e colaborativas, todas realizadas no auditório do arquivo público, a comunidade marcou presenca sendo assim definidas: 04 de abril, reunião com o conselho municipal de cultura, 17 de abril, Associação Bembé do Mercado, 23.04 Manifestações culturais, 24.04 escutas com grupos musicais pela manhã, comunidade de povos tradicionais pela tarde, 11 e 27 de maio reunião geral, 12 de junho reunião com a Associação Bembé do Mercado, 14 de julho reunião com os grupos do cultura viva. Todas as reuniões foram disparadas convites e card"s nas redes sociais da Prefeitura, assim como convites direcionadas aos grupos específicos. Após finalização das escutas e formatação dos editais, partimos para o lançamento da PNAB Santo Amaro, a qual ocorreu no dia 11 de julho. Desde então, após os lançamentos, a Secretaria de Cultura tem disponibilizado tira dúvidas diárias através meeet, dirimindo dúvidas e esclarecimentos da comunidade. tivemos no total de 160 pessoas nas escutas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=19&file=D3747F27C1C75DAB73E3AB3330FDA050&type=edicao

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PREMIAÇÃ O	311.421,33	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	151	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Seleção de Pareceristas	21.854,12	Outra	Parecerista/Avalia dor contratado(a)	6

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Chamamento publico de Pareceristas	Edital	Pareceristas

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	103.807,11	15	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Eixo X – CULTURA PERIFÉRICA – Ações voltadas especificamente para Cultura Periférica em todas as linguagens artísticas bem como; Apresentações artísticas, Mostras, Oficinas, Rodas de Conversas e entre outras ações de fortalecimento da cultura periférica.

Eixo XI – JOÃO OBÁ - Reconhecimento de Sacerdotes e Sacerdotisas de Umbanda, Babás, Yás, Mameto, Kateto e Nkise guardiões da cultura afro, onde irá ser reconhecido pela sua trajetória.

Eixo XII – CABOCLO BRASILEIRO – Ações voltadas especificamente para Povos da cultura de Matrizes Africanas bem como; Culinária, Apresentações artísticas, Mostras, Oficinas, Rodas de Conversas e entre outras ações de fortalecimento da cultura de matrizes africanas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O município está a dotando: políticas de cotas ou reservas de vagas;

- II bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- III realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;
- IV editais específicos e categorias específicas em editais;
- V políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- VI procedimentos simplificados de inscrição; e
- VII qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas:
- a) as legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas;
- b) as realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; e
- c) as propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados Aceito pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para Aceito

preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR AVBT4GHG